

APROVADO
CM 18/09/23
CMT/PA



Câmara Municipal de Tucumã
LIDO EM, 18/09/23
Assinatura

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Prefeitura de
TUCUMÃ
MCM 3321/2023

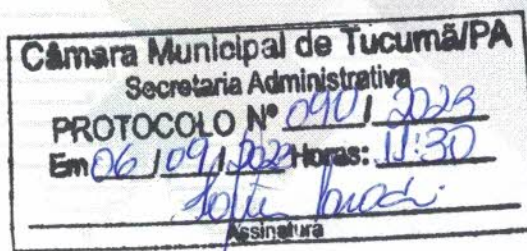
Ofício nº 101/2023/SEMAP/PMT

Tucumã-PA, 06 de setembro de 2023.

Exmo. Sr.
Hoberlindo Pereira de Sá.
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: **Lei Municipal nº 704/2023.**

Senhor Presidente,



A par de cumprimenta-lo, encaminho a esta Casa de Leis, para conhecimento e providências cabíveis, a Lei abaixo relacionada:

Lei Municipal nº 704/2023, que “Amplia vagas no quadro geral permanente da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos ilustres pares, votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

